

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR: Dep. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO: Republicanos
EMENDA N° 495	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 14000 – Defensoria Pública do Estado da Paraíba Unidade Orçamentária: 14101 – Defensoria Pública do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5046.4195 – Encargos com água, energia e telefone Localização: 0287 – Estadual Funcional: 03.122 GND: 03 Mod. 90 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, os recursos acima citados, para desenvolvimento de atividades em favos dos cidadãos paraibanos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A DPE-PB enfrenta desafios significativos, incluindo escassez de recursos orçamentários e uma crescente demanda por nossos serviços. A destinação de emenda parlamentar por Vossa Excelência possibilitará o aprimoramento das atividades e expansão da capacidade de atendimento, através da seguinte dotação disponibilizada por essa emenda.</p>		
Assinatura do Autor: 		